



Universidade Estadual de Maringá

Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde  
e em Área Profissional da Saúde - COREMU



### EDITAL Nº 039/2019 - COREMU

O Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho, Presidente da Comissão de **Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde** da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º-** A **classificação final** dos candidatos aprovados na prova discursiva e análise de currículo, realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2019, para o Concurso de Residência em Farmácia com ênfase em Análises Clínicas na Atenção à Urgência e Emergência, aberto pelo Edital nº 008/2019-COREMU, conforme segue:

Legenda: PO (Prova Objetiva) – PD (Prova Discursiva) – AC (Análise de Currículo)

Candidato ANÁLISES CLÍNICAS	Nº Inscrição	Código Alfanumérico	Nota PO	Nota PD	Nota AC	Nota Final	Classificação Final	RESULTADO FINAL
THAYS ROSA DA SILVA	006/2019 – COREMU	Q139H99	6,20	6,57	2,52	6,02	1º	APROVADO
BEATRIS TRUZZI SILVA	005/2019 – COREMU	D677P22	5,40	6,70	2,80	5,79	2º	APROVADO
MARIA GABRIELA LIMA DA SILVA	002/2019 – COREMU	K210J04	5,20	6,13	4,66	5,61	3º	LISTA ESPERA
LAIS DE FÁTIMA CONTESSOTTO	003/2019 – COREMU	O417P45	5,20	5,93	3,25	5,37	4º	LISTA ESPERA
RAIANE RODRIGUES DA SILVA	004/2019 – COREMU	V010H81	5,20	5,83	0,50	5,05	5º	LISTA ESPERA

**Art. 2º-** Os candidatos classificados na seleção de acordo com o número de vagas deverão efetuar suas matrículas nos dias **13 e 14 de Fevereiro de 2020**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min na Secretaria da COREMU/UEM, Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde na Atenção à Urgência e Emergência, Av. Mandacarú, nº 1590, Sala 332, 3º Andar do Bloco Administrativo do Hospital Universitário Regional de Maringá. Maringá - PR - CEP 87083-240, devendo apresentar a documentação exigida conforme Edital nº008/2019-COREMU.

§ 1º. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§ 2º. A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

**Art. 3º-** Na hipótese de restarem vagas será publicado Edital com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula na Secretaria da COREMU/UEM e no endereço eletrônico [www.coremu.uem.br](http://www.coremu.uem.br), no dia **14 de Fevereiro de 2020, até às 23h59min**.

**Art. 4º-** O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia **01 de março de 2020** até as **09h00min**, na Secretaria da COREMU/UEM será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

Maringá, 06 de dezembro de 2019.

**Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho**  
Presidente da COREMU